

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 137/24		22 de Julho de 2024.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Administração – CONSAD	04
Gabinete do Reitor – GR	12
Pró-Reitorias – PR	15
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	15
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	15
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	16
Secretaria da Câmara de Gestão de Pessoas – SCGP	45
Divisão de Planejamento de Gestão de Pessoas – DDP	46
Centros Acadêmicos – CA	46
Centro de Tecnologia – CT	46
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação – PPGEEC	47
Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC	47
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	47
Departamento de Economia – DECO	47
Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD	48
Departamento de Ciências da Informação – DECIN	48
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	48
Departamento de Design – DDGN	48
Instituto de Políticas Públicas – IPP	49
Departamento de Letras – DLET	49
Centro de Educação – CE	49
Centro de Ciências da Saúde – CCS	50
Departamento de Nutrição – DENUT	50
Departamento de Saúde Coletiva – DSC	52
Departamento de Odontologia – DOD	52
Centro de Biociências – CB	52
Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG	53
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	54
Departamento de Geografia – DGC	54
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	54
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	54
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	55
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS	56
Escola de Música – EMUFRN	56
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	56
Museu Câmara Cascudo – MCC	56
Anexos	57

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração – CONSAD
Resolução nº 34/2024 - CONSAD, de 18 de julho de 2024

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução no 033/2023-CONSAD, de 29 de junho de 2023, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSAD.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1o Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Câmara de Gestão de Pessoas e a Câmara de Planejamento do Conselho de Administração – CONSAD.

<u>CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANGELA LÔBO COSTA - TITULAR	Representante Técnico-administrativo	Em substituição à ex conselheira titular Karla Geane de Oliveira.
Marjorie da Fonsêca e Silva Medeiros - Suplente	Representante Técnico-administrativo	Em substituição à ex conselheira suplente Anuska Irene Alencar.
TIAGO LINKCA DE SOUSA - TITULAR	Representante Técnico-administrativo	Em substituição ao ex conselheiro titular Rodrigo Soares dos Santos.
Amanda Kelly Belo da Silva - Suplente	Representante Técnico-administrativo	Em substituição à ex conselheira suplente Maria Aparecida Dantas de Araújo.
VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO - TITULAR	Representante docente do CONSECO do Centro de Tecnologia - CT	Em substituição ao ex conselheiro titular Marco Antonio Leandro Cabral.
Ricardo Pires de Souza - Suplente	Representante docente do CONSECO do Centro de Tecnologia - CT	Em substituição ao ex conselheiro suplente Valdemir Praxedes da Silva Neto, que passa a ser titular.

<u>CÂMARA DE PLANEJAMENTO</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO – TITULAR	Representante do Instituto Metrópole Digital - IMD	Em substituição ao ex conselheiro titular Jair Cavalcanti Leite.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Marcel Vinicius Medeiros Oliveira – Suplente	Representante do Instituto Metrópole Digital - IMD	Em substituição ao ex conse- lheiro suplente Itamir de Moraes Barroca Filho, que passa a ser titular.
-------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução nº 35/2024 - CONSAD, de 18 de julho de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, a distribuição interna dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na UFRN para o exercício de 2024.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei no 7234, de 19 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 14.822 de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.025142/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1o Fica aprovada, à unanimidade de votos, a distribuição interna dos recursos do PNAES, no valor total de R\$ 33.910.549,00 (Trinta e três milhões, novecentos e dez mil reais, quinhentos e quarenta e nove reais), destinados a atender aos estudantes com bolsas, auxílios e outras despesas, conforme planilha apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2o Os recursos que compõem o orçamento do que trata o caput do artigo anterior são contemplados na ação orçamentária 4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior e seus respectivos Planos Orçamentários (PO).

Art. 3o A PROAE, após consultar o Diretório Central de Estudantes e seguindo as regras de execução orçamentária da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, procederá os ajustes necessários nos valores do Anexo da presente Resolução, adequando-o, no que couber, às demandas da Assistência Estudantil durante o presente exercício.

Parágrafo único. A consulta referida no caput deve ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a finalização da proposta de redistribuição e o DCE terá prazo de até 72 (setenta e duas) horas para apresentar modificações e/ou se posicionar pela aprovação.

Art. 4o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Anexo da Resolução nº 035/2024-CONSAD, de 18 de julho de 2024.

ANEXO

**DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) – 2024**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

AUXÍLIOS, BOLSAS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Cód. Unidade	Unidade / Finalidade	Valor (PNAES)	Valor projetado para execução na unidade de custo (com o aporte de emendas parlamentares e de recursos próprios).
PO-0002-Despesas diversas/PNAES		R\$ 8.397.481,00	
11.37	Restaurante Universitário	R\$ 6.468.181,00	9.300.000,00
11.31.05.14.01	Manutenção da Residência Universitária	R\$ 1.500.000,00	2.300.000,00
11.31.30.02.09	Apoio ao Estudante p/ participação em eventos fora da UFRN	R\$ 120.000,00	
11.31.30.02.17	Política de Esportes	R\$ 110.000,00	
11.31.30.02.16	Jogos Universitários	R\$ 80.000,00	
11.31.30.02.18	SIA (Apoio Técnico)	R\$ 80.000,00	
11.31.00.10	Apoio a mobilidade (passaportes, vistos, passagens, proficiência)	R\$ 23.300,00	
11.31.00.26	Apoio a atividades formativas em segurança alimentar (Oficinas culinárias da Nutrição)	R\$ 6.000,00	
11.31.30.02.11	Auxílio a Eventos Acadêmicos na UFRN organizados por estudantes	R\$ 10.000,00	
PO 0003- Auxílio Financeiro a Estudante/PNAES		R\$ 24.718.860,00	
11.05.30.01.01	Bolsas de Pesquisa	R\$ 2.520.000,00	
11.04.30.01.01	Bolsas de Extensão	R\$ 2.100.000,00	
11.31.30.01.01	Bolsas de Apoio Técnico Administrativo	R\$ 6.300.000,00	
11.31.30.02.02	Auxílio Creche	R\$ 168.000,00	
11.31.30.02.01	Auxílio Atleta	R\$ 176.400,00	
11.31.30.02.10	Auxílio Óculos	R\$ 246.400,00	
11.31.30.02.03	Auxílio Moradia	R\$ 5.040.000,00	
11.31.30.02.04	Auxílio Alimentação	R\$ 4.984.800,00	
11.31.30.02.19	Auxílio Alimentação Especial (Temporário RU)	R\$ 725.760,00	
11.31.30.02.21	Auxílio Instrumental	R\$ 96.000,00	
11.31.00.25	Auxílio Saúde Menstrual	R\$ 99.900,00	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

11.31.00.24	Auxílio Emergencial	R\$ 198.000,00	
11.31.30.02.05	Auxílio Transporte	R\$ 2.000.000,00	
PO 0004- PROMISAES		R\$ 164.208,00	
11.31.30.02.14	Bolsa Promisaes	R\$ 164.208,00	
PO 0001 INCLUIR		R\$ 630.000,00	
11.31.30.02.14	Bolsa Incluir	R\$ 630.000,00	
TOTAL		33.910.549,00	

Resolução nº 36/2024 - CONSAD, de 18 de julho de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Institucional – Obras Laboratoriais nº 277/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Ampliação da estrutura laboratorial do IMD”, conforme o que estabelece o artigo 81 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os artigos 80 e 81 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 110, de 10 de junho de 2022, e no Boletim de Serviço nº 94/2022, de 25 de maio de 2022 e republicada no Boletim de Serviço nº 96/2022, de 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra;

CONSIDERANDO o Despacho no 627/2024 - DPA/PROPLAN, de 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.070216/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Institucional – Obras Laboratoriais nº 277/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Ampliação da estrutura laboratorial do IMD”, conforme o que estabelece o artigo 81 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022:

“Art. 81. Os projetos de desenvolvimento institucional serão apreciados pelo CONSAD (art. 6º, §2º, Decreto nº 7.423, de 2010)”.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução nº 37/2024 - CONSAD, de 18 de julho de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, a cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à HUBB TECNOLOGIA LTDA no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 335/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Auto Peças 4.0: Integração de Internet das Coisas e Inteligência Artificial para Marketplace do Setor de Autopeças”, nos termos do art.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, III e IV, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho no 687/2024-DPA/PROPLAN, de 16 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.067652/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º aprovar, à unanimidade votos, a cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à HUBB TECNOLOGIA LTDA no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 335/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Auto Peças 4.0: Integração de Internet das Coisas e Inteligência Artificial para Marketplace do Setor de Autopeças”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução nº 38/2024 - CONSAD, de 18 de julho de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, à análise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 325/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Desenvolvimento de um Aplicativo móvel para Gerenciamento de Ordens de Serviço e Testes Automatizados voltados à Instalação de dispositivos Io T para Telemetria Veicular” nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho no 682/2024-DPA/PROPLAN, de 15 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.067875/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, à análise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 325/2024- IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Desenvolvimento de um aplicativo móvel para Gerenciamento de Ordens de Serviço e Testes

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Automatizados voltados à Instalação de dispositivos IoT para Telemetria Veicular”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução nº 39/2024 - CONSAD, de 18 de julho de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, à análise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à PNH PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA LTDA no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 255/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Integração de serviços IoT e em Nuvem com a plataforma FIWARE: Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho no 681/2024-DPA/PROPLAN, de 15 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.064499/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, à análise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à PNH PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA LTDA no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 255/2024- IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Integração de serviços IoT e em Nuvem com a plataforma FIWARE: Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução nº 40/2024 - CONSAD, de 18 de julho de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Institucional – Equipamentos e Materiais relacionados à Pesquisa e à Inovação nº 366/2024-CERES/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Projeto de Desenvolvimento Institucional - INOVACERES - 2024-2027”, conforme o que estabelece o artigo 81 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO os artigos 80 e 81 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 110, de 10 de junho de 2022, e no Boletim de Serviço nº 94/2022, de 25 de maio de 2022 e republicada no Boletim de Serviço nº 96/2022, de 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra;

CONSIDERANDO o Despacho no 689/2024 - DPA/PROPLAN, de 16 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.077499/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Institucional – Equipamentos e Materiais relacionados à Pesquisa e à Inovação nº 366/2024-CERES/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Projeto de Desenvolvimento Institucional - INOVACERES - 2024-2027”, conforme o que estabelece o artigo 81 da Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022:

“Art. 81. Os projetos de desenvolvimento institucional serão apreciados pelo CONSAD (art. 6º, §2º, Decreto nº 7.423, de 2010)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução nº 41/2024 - CONSAD, de 18 de julho de 2024

Homologa ato do Reitor em exercício praticado ad referendum deste Conselho, que aprova a alteração dos artigos 3º e 5º, e a inclusão do Anexo V na Resolução nº025/2023-CONSAD, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 220, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta a cobrança de taxas pela prestação de serviços de alta complexidade/ou elevado custo ofertados pelo Centro de Biociências - CB a entidades parceiras.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 207 da Constituição Federal que garante a autonomia de gestão financeira às Universidades;

CONSIDERANDO as disposições do art. 54, §1º, inciso IV, da Lei nº 9.394, de 1996, ao assegurar que no âmbito de sua autonomia, as Universidades Federais podem tomar providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho;

CONSIDERANDO que a Universidade é uma autarquia com patrimônio e receitas próprias (art,5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 200);

CONSIDERANDO que o artigo 2º, inciso II, alíneas a e c, do Decreto nº 7.233, de 2010, reconhece a existência de receitas próprias arrecadadas pelas Universidades Federais;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o art. 8º, da Lei nº 10.973, que dispõe sobre a inovação e à pesquisa científica e tecnológica, faculta às Universidades Federais, enquanto ICTs públicas, prestarem serviços técnicos especializados a instituições públicas e privadas;

CONSIDERANDO os objetivos do Centro de Biociências definidos no artigo 2º do anexo à Resolução nº013/2006-CONSUNI, de 8 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a remuneração dos serviços de alta complexidade e/ou elevado custo oferecidos pelo Centro de Biociências - CB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2023-CONSAD, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 11/2024-ADM/CB, de 12 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Provimento nº 010/2024-R, de 12 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo 23077.085046/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Provimento nº 010/2024-R, de 12 de julho de 2024, baixado pelo Reitor em exercício, que aprovou a alteração dos artigos 3º e 5º, e a inclusão do Anexo V na Resolução nº 025/2023-CONSAD, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 220, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta a cobrança de taxas pela prestação de serviços de alta complexidade/ou elevado custo ofertados pelo Centro de Biociências-CB a entidades parceiras, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A cobrança de taxas pela utilização de serviços citados no § 1º, do art. 1º, desta Resolução, dar-se-á segundo valores definidos nos Anexos I a V.”

“Art. 5º Os serviços utilizados poderão ser remunerados por meio de contrapartida não financeira desde que mensurada em valores equivalentes aos definidos no Anexos I ao V.”

ANEXO V

UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS LABORATÓRIOS DE ANATOMIA

TABELA DE VALORES A SEREM COBRADOS A PESSOAS FÍSICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO PELA UTILIZAÇÃO EVENTUAL DAS DEPENDÊNCIAS DOS LABORATÓRIOS DE ANATOMIA DO CB		
ESPAÇOS	Capacidade	R\$ ¹
Laboratório de Anatomia Humana	20 a 30 lugares	110,00
Laboratório de Anatomia Comparada	10 a 20 lugares	110,00
¹ preço por turno de 4 (quatro) horas de utilização (8h às 12h e 14h às 18h) por pessoa		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 852/2024 - R, de 19 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso da competência que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e com fundamento nos artigos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando, ainda, o processo de Juízo de Admissibilidade n.º 23077.009568/2024-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO SANTIAGO REIS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 18***26; e FERNANDO ANTONNY GUERRA ALVES, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 16***47, para constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, visando à apuração de possível acumulação ilegal nos cargos de Auxiliar de Nutrição e Dietética (Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUOL) e de Professor de Disciplinas Pedagógicas no Ensino Médio (Governo do Estado do Rio Grande do Norte) atribuídos à servidora, conforme consta no Processo Administrativo nº 23077.083179/2024-10.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 859/2024 - R, de 19 de julho de 2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.079510/2024-05 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IVAN HENRIQUE DE BAKKER FREIRE, matrícula nº 1885303, Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor da Diretoria de Projetos, CD-04, da Superintendência de Infraestrutura (INFRA), no período de 15 a 26 de julho de 2024, por motivo de férias do titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº 860/2024 - R, de 19 de julho de 2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.080676/2024-66 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA, matrícula nº 3009392, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de chefe da Divisão de Planejamento de Gestão de Pessoas, FG-02, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), no período de 18 a 19 de julho de 2024, por motivo de férias do titular e licença para capacitação do vice.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº 861/2024 - R, de 19 de julho de 2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de SAMUEL ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 3546280, Professor Associado do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - CCHLA, para participar, com apresentação de trabalho, da XVI Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana - JALLA 2024, na cidade de Santiago, no Chile, no período de 17.08.2024 a 25.08.2024, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (Edital Nº 04/2024 - SRI/PROPESQ/PPG), conforme processo n.º 23077.082664/2024-76.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº 862/2024 - R, de 22 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ANA PAULA TRUSSARDI FAYH, matrícula n.º 1879430, Professora Associada do Departamento de Nutrição - CCS, para participar do "46th ESPEN Congress on Clinical Nutrition & Metabolism", na cidade de Milão, na Itália, no período de 04.09.2024 a 12.09.2024, inclusive trânsito, com ônus do Edital nº04/2024 -SRI/PROPESQ/PPG - para concessão de apoio à participação de Docentes da UFRN em atividades docentes no exterior, conforme processo n.º 23077.077275/2024-29.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº 865/2024 - R, de 22 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de CLEMILTON LOPES PINHEIRO, matrícula n.º 1165367, Professor Titular do Departamento de Letras - CCHLA, para participar do "International Conference on the History of the Language Sciences", na cidade de Tbilisi, na Geórgia, no período de 24.08.2024 a 31.08.2024, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (Edital Nº 04/2024 - SRI/PROPESQ/PPG), conforme processo n.º 23077.083526/2024-12.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº 866/2024 - R, de 22 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.166396/2023-63,

RESOLVE:

Remover, por motivo de saúde, GABRIEL MARTINS DE ARAUJO FILHO, Professor Adjunto, matrícula nº 1359004, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Departamento de Turismo - DETUR/CCSA, para o Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD/CCSA, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 867/2024 - R, de 22 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.075863/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, ao(a) servidor(a) NILBERTO FERREIRA GALVAO, matrícula nº 1172304, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC), conforme prevê o art. 86 da Lei nº. 8.112/1990, art. 25 da Lei nº. 7.664/88 e Lei Complementar nº 64/90.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 868/2024 - R, de 22 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.076007/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, ao(a) servidor(a) FRANCISCO ALEXANDRE DA COSTA, matrícula nº 1174332, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), conforme prevê o art. 86 da Lei nº. 8.112/1990, art. 25 da Lei nº. 7.664/88 e Lei Complementar nº 64/90.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 869/2024 - R, de 22 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.082497/2024-63,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a contar de 12 de julho de 2024, da função de Substituto Eventual do Chefe, da Divisão de Planejamento e Gerenciamento de Compras, da Diretoria de Compras, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), o(a) servidor(a) ADRIELLY CRISTIANE SILVA VITAL NUNES, matrícula nº 3105536, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 870/2024 - R, de 22 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.082521/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIELLY CRISTIANE SILVA VITAL NUNES, matrícula nº 3105536, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Gerenciamento de Compras, da Diretoria de Compras, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a contar de 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Administrador, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Coordenadoria de Transportes – TRANSP
Portaria nº 97/2024 - TRANSP, de 19 de julho de 2024

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula: 348697, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em MAXARANGUAPE / RN / RN, no período de 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2433/2024.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 537/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar afastamento integral no país para CYNARA CARVALHO DE ABREU, matrícula SIAPE 1753441, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia, para realizar estágio de pós-doutorado junto ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Clínica da PUC/SP, São Paulo, de 05/08/2024 a 04/08/2025 (365 dias), conforme o processo n. 23077.031561/2024-48.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 540/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.078725/2024-09.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, PEDRO FELYPE FERREIRA ARAUJO, matrícula n.º 1137460, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (Química) faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Química, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional, com vigência em 11/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 542/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.071526/2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ROMULO CABRAL TORRES, matrícula n.º 1746105, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 15% de Incentivo à

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Qualificação, pela Graduação em Tecnologia em Arquitetura de Dados, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 08/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 543/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.067614/2024-69.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA, matrícula n.º 3357182, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Constitucional, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Direito Administrativo, com vigência em 20/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 544/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	FRANCISCO VICENTE FERREIRA
Processo	23077.051743/2024-35
Matrícula SIAPE	0348650
Nome do Beneficiário	SIMONE PEREIRA FERREIRA
Parentesco/Vínculo	FILHA
Data do Óbito	01/04/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 4.060,05

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 545/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	JOSEFA FERREIRA DA ROCHA
Processo	23077.054568/2024-38
Matrícula SIAPE	0345908
Nome do Beneficiário	JOSENILDO FERREIRA DA ROCHA
Parentesco/Vínculo	FILHO
Data do Óbito	12/04/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 6.014,75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 546/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.061620/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ROSA SÁ DE OLIVEIRA NETA, matrícula n.º 3787095 ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Saúde Coletiva, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde, com vigência em 03/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 547/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	JOAQUIM ALVES DA FONSECA
Processo	23077.055054/2024-08
Matrícula SIAPE	0345004
Nome do Beneficiário	JOAQUIM ALVES DA FONSECA FILHO
Parentesco/Vínculo	FILHO
Data do Óbito	25/04/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 15.008,95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 548/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	DAMIANA CHAGAS DA SILVA
Processo	23077.056123/2024-92
Matrícula SIAPE	1149076
Nome do Beneficiário	GEANY SILVA DE LIMA SOARES
Parentesco/Vínculo	FILHA
Data do Óbito	29/04/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 3.426,35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 549/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.060047/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUIS OTAVIO DE ARAUJO, matrícula n.º 2248973, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Áreas (Microbiologia e Toxicologia de Alimentos) faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Química, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde, com vigência em 08/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n.º 550/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.035754/2024-78.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LAWRENCE CEZAR MEDEIROS ARAUJO DE MOURA, matrícula n.º 1967777, ocupante do cargo de Engenheiro - Área (Engenharia de Produção) faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo, por essa formação ter relação direta com as atividades desenvolvidas pelo servidor, com vigência em 18/03/2024..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n.º 551/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria n.º 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Processo	23077.056126/2024-26
Matrícula SIAPE	0345250
Nome do Beneficiário	GRACIELA FARINAS PINHEIRO
Parentesco/Vínculo	OUTRA RELAÇÃO
Data do Óbito	22/03/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 5.048,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 552/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	GLAUCIO TEOFILIO CAMARA DE SA
Processo	23077.058014/2024-18
Matrícula SIAPE	0344567
Nome do Beneficiário	CAMILA MARIA GONÇALVES DIAS CÂMARA DE SÁ
Parentesco/Vínculo	FILHA
Data do Óbito	12/03/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 11.910,98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 553/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	SEVERINO LOURENCO DE OLIVEIRA
Processo	23077.059996/2024-57
Matrícula SIAPE	0348046
Nome do Beneficiário	EDNA MARIA FIDELIS DE OLIVEIRA
Parentesco/Vínculo	CÔNJUGE
Data do Óbito	30/04/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 7.148,10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 554/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	JOSE GOMES DA SILVA
Processo	23077.061828/2024-21
Matrícula SIAPE	0345279
Nome do Beneficiário	PATRICIA MARIA DA COSTA SILVA
Parentesco/Vínculo	FILHA
Data do Óbito	11/04/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 6.466,97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 555/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	NATERCIO GOMES DA COSTA
Processo	23077.077875/2024-97
Matrícula SIAPE	345355
Nome do Beneficiário	SANDERES CRUZ DA COSTA
Parentesco/Vínculo	FILHO
Data do Óbito	27/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 4.410,14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 556/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	LUIZ HENRIQUE PINHEIRO DE LIMA
Processo	23077.063733/2024-42
Matrícula SIAPE	1283193
Nome do Beneficiário	DEBORA ADRIANA ALVES DA SILVA
Parentesco/Vínculo	CÔNJUGE
Data do Óbito	05/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 9.824,38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 557/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	JOSEFA SANTOS DO NASCIMENTO
Processo	23077.068037/2024-22
Matrícula SIAPE	1148872
Nome do Beneficiário	FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO JUCA
Parentesco/Vínculo	FILHA
Data do Óbito	10/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 4.952,59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 558/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	BALTAZAR PEREIRA DA SILVA
Processo	23077.075945/2024-72
Matrícula SIAPE	0348460
Nome do Beneficiário	MARINAIDE DA SILVA MOURA
Parentesco/Vínculo	QUALQUER OUTRA RELACAO
Data do Óbito	20/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 4.401,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 559/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	JOAO MARIA DE SANTANA
Processo	23077.068803/2024-59
Matrícula SIAPE	1149243
Nome do Beneficiário	ANDRE CORREIA DA COSTA
Parentesco/Vínculo	QUALQUER OUTRA RELAÇÃO
Data do Óbito	03/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 1.400,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 560/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	LAERCIO DE MEDEIROS BARROS
Processo	23077.068557/2024-35
Matrícula SIAPE	0345558
Nome do Beneficiário	MARIA DA GLORIA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS
Parentesco/Vínculo	CÔNJUGE
Data do Óbito	17/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 17.603,49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 561/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	JUVAN AUGUSTO GOMES
Processo	23077.074760/2024-41
Matrícula SIAPE	0344596
Nome do Beneficiário	MARLENE VIDAL AMANCIO
Parentesco/Vínculo	COMPANHEIRO (A)
Data do Óbito	25/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 13.939,46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 562/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	ADERSON TAVARES DE OLIVEIRA
Processo	23077.070232/2024-12
Matrícula SIAPE	0350316
Nome do Beneficiário	TATIANA LIMA TAVARES MOURA
Parentesco/Vínculo	FILHA
Data do Óbito	15/05/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 25.652,27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 563/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MACEDO
Processo	23077.071516/2024-26
Matrícula SIAPE	349217
Nome do Beneficiário	HERICA KELY DE OLIVEIRA MACEDO GOMES
Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	17/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 3.948,94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 564/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.077046/2024-12.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ISA PRISCILA CRUZ DE FRANÇA, matrícula n.º 3156537, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 12/07/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (20h), Língua espanhola II (60h) e Língua espanhola III (60h); e pela anterior carga horária excedente de 39h, totalizando 179h cento e setenta e nove horas).

Art. 2º (a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 565/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	FRANCISCA LINA DA SILVA
Processo	23077.070363/2024-08
Matrícula SIAPE	0346672
Nome do Beneficiário	ZOZIMARA SILVA SANTOS
Parentesco/Vínculo	FILHA
Data do Óbito	08/06/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 4.419,15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 566/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.075497/2024-15.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, SÉRGIO PEÇANHA DE CARVALHO, matrícula n.º 1186751, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus, a partir de 08/07/2024 à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Atualização em Cardiologia (190h), totalizando 190h (cento e noventa horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 567/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
Processo	23077.071453/2024-16
Matrícula SIAPE	1149157
Nome do Beneficiário	ANA PAULA DA SILVA SOUZA
Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	29/05/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 3.426,35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 568/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.073691/2024-58.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CINTHYA MUYRIELLE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n.º 1918215, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 04/07/2024, à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Gestão e preservação de documentos digitais (26h), Gestão de Projetos Educacionais (30h), Gestão do Tempo (30h), Facilitação de Reuniões, Times e Workshops no Ambiente Online (25h), Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional (20h); e pela anterior carga horária excedente de 60h, totalizando 191h (cento e noventa e uma horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 71h (setenta e uma horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 569/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	EDVALDO FERREIRA DA COSTA
Processo	23077.070856/2024-30
Matrícula SIAPE	0347443
Nome do Beneficiário	ANA LUCIA FERREIRA TRINDADE
Parentesco/Vínculo	QUALQUER OUTRA RELAÇÃO
Data do Óbito	11/04/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 6.537,48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 571/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.072154/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PEDRO FELYPE FERREIRA ARAUJO, matrícula n.º 1137460, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus, a partir de 02/07/2024, à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (4h), Ética na UFRN (10h), Água e Floresta: Uso Sustentável da Caatinga (20h); e pela anterior carga horária excedente de 104h, totalizando 139h (cento e trinta e nove horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 19h (dezenove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 572/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.060479/2024-21.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CAROLINA DE SOUSA MARTINS MELO, matrícula n.º 3949493, ocupante do cargo de Administrador faz jus, a partir de 28/05/2024, à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Comunicação não violenta (20h); Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público (25h); Conhecendo e Aprendendo a Lidar com as diferenças: Em foco a pessoa com deficiência (20h); Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (Servidores) (20h); 24º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); Valores Culturais da Natureza (20h); Mesa Virtual (6h); Sistemas Integrados da UFRN (10h); Comunicação Institucional (12h); Gestão do Tempo nas Diversas Modalidades de Trabalho (6h); Ética no Serviço Público (9h); Processo Administrativo na UFRN (6h); Por uma sociedade anticapacitista e diversa: mostra (U)Diversidades (4h), totalizando 182h (cento e oitenta e duas horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 62h (sessenta e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 574/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.069840/2024-84.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, EDIPO ELDER FERNANDES DE MELO, matrícula n.º 2189812, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus, a partir de 26/06/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Formação para Bancas de Heteroidentificação (50h), Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (20h); e pelo aproveitamento de disciplinas do MESTRADO PROFISSIONAL em Tecnologia da Informação: Estrutura de dados e algoritmos (30h), Métodos e Práticas de desenvolvimento de software (30h), Técnicas de gamificação (30h), Segurança de redes (30h), Sistemas embarcados e internet das coisas (30h), Aprendizado de máquina (30h) e Ciência de dados (30h), carga horária excedente 30h, totalizando 310h (trezentas e dez horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 575/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.061036/2024-57.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDERSON LUIS DE FARIAS SOARES, matrícula n.º 3159537, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus, a partir de 02/07/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Cibersegurança no serviço público (20h); Fundamentos de Ethical Hacking: curso prático (25h); Java COMPLETO Programação Orientada a Objetos + Projetos (54.5h); e pela anterior carga horária excedente de 127h, totalizando 226h30min (duzentas e vinte e seis horas e trinta minutos).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 576/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.066767/2024-99.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIANA CAMPELO MEDEIROS DA SILVA, matrícula n.º 1068764, ocupante do cargo de Zootecnista faz jus, a partir de 18/06/2024, à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo aproveitamento de disciplinas do DOUTORADO em Biotecnologia: Avanço em biologia celular e molecular (60h), Avanço em Bioquímica e Biofísica (60h), Bionegócios e marcos legais em biotecnologia (45h), Ciência e inovação (30h), e pela anterior carga horária excedente de 20h, totalizando 215h (duzentas e quinze horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 65h (sessenta e cinco horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 577/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º23077.064692/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KAHULA CAMARA DA COSTA, matrícula n.º 2920929, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação faz jus, a partir de 20/06/2024, à progressão por capacitação do E- III para E - IV, pelo(s) curso(s): Gestão do Tempo e Produtividade (40h), Introdução à Vigilância Sanitária (100h), Regulação de Sistemas de Saúde do SUS (30h), Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho (20h); e pela anterior carga horária excedente de 115h, totalizando 305h (trezentas e cinco horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 578/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º23077.064079/2024-94.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MAYRA LUIZA DE MOURA CARDOSO, matrícula n.º 3241772, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 23/06/2024, à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Inovação, Criatividade e Empreendedorismo na UFRN (6h), Gestão do Tempo nas Diversas Modalidades de Trabalho (6h), Mesa Virtual (6h), Processos de Concessão de Diárias e Passagens (3h), Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública (25h),

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Introdução à Libras (60h); e pela anterior carga horária excedente de 50h, totalizando 156h (cento e cinquenta e seis horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 36h (trinta e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 579/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.061905/2024-43.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANA CLAUDINE PONTES, matrícula n.º 1850591, ocupante do cargo de Médico-área faz jus, a partir de 04/06/2024, à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): 61º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia (21h); Curso de atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis (90h); Curso Teórico de Manejo do Aleitamento Materno (60h); Feridas e Curativos na Atenção Primária à Saúde (30h); 24º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (Servidores) (20h); e pela anterior carga horária excedente de 25h, totalizando 270h (duzentas e setenta horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 120h (cento e vinte horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 580/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.061478/2024-01.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MATEUS LACERDA SOARES, matrícula n.º 3133242, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 05/06/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional (25h), Inteligência Emocional (50h), Gestão do Tempo e Produtividade (40h); e pela anterior carga horária excedente de 45h, totalizando 160h (cento e sessenta horas)..

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 581/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.060906/2024-71.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARCELO FERREIRA GOMES FILHO, matrícula n.º 3155225, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus, a partir de 30/05/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV pela anterior carga horária excedente de 448h (quatrocentas e quarenta e oito horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 582/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional ? DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas ? DDP, exarados no processo n.º 23077.060604/2024-01.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANTONIO FRANCISCO DO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 3158887, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade faz jus, a partir de 16/06/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Básico em Orçamento Público (30h), Siafi Básico (35h); e pela anterior carga horária excedente de 123h, totalizando 188h (cento e oitenta e oito horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 583/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11.091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

	SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO
1	1141724	WILLYANE KATIENE BEZERRA RODRIGUES	16/02/2024	04
2	3011654	TIAGO XAVIER DA SILVEIRA MARTINS	17/02/2024	05
3	1158615	LUANE MENDES RIBEIRO JUNQUEIRA	10/06/2024	04
4	2608493	BRUNO ERICK DE BARROS LUCENA	16/07/2024	09
5	3160314	KATYUSCIA MARIA DA SILVA	16/07/2024	04
6	1360251	MIDIAM ALFREDO ROSENDO	16/07/2024	15
7	2354259	TALITA VIVIANE SIQUEIRA DE BARROS	16/07/2024	06
8	2832693	WALTECA LOUIS LIMA DA SILVEIRA	16/07/2024	06
9	2356361	DIOGO BARBALHO CHAVES	20/07/2024	06
10	2087400	PEDRO GUSTAVO CAMARA DA SILVA	20/07/2024	08
11	3160823	JOSE WILSON BATISTA DOS SANTOS	21/07/2024	04
12	2082231	MARIO BARROS MADEIRA FILHO	21/07/2024	08
13	3161087	ANTONIO IVO FERREIRA LIMA	24/07/2024	04
14	2087340	ANDRE VINICIUS GREGORIO LIMA	29/07/2024	08
15	1201439	JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL	30/07/2024	06
16	2356357	RENATA KARLA COUTINHO DA SILVA	30/07/2024	06
17	2086308	BARBARA FERRAZ BAHIA	31/07/2024	08
18	1961964	CARLOS DANILO CAMARA DE OLIVEIRA	31/07/2024	09

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 584/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional ? DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas ? DDP, exarados no processo n.º 23077.062844/2024-31.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JANILDA SILVA SOUSA, matrícula n.º 3160234, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 15/07/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Design Thinking para Inovação no Contexto Universitário (4h); Mudança Organizacional (12h); Orçamento Público (40h); Lei n.º 8112/90 e suas alterações (40h); Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital (25h); Design de Aplicativos na Transformação Digital (25h); e pela anterior carga horária excedente de 44h, totalizando 190h (cento e noventa horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 585/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.059898/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSE IDALINO DA SILVA FILHO, matrícula n.º 3159369, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 23/06/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV pela anterior carga horária excedente de 195h (cento e noventa e cinco horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 586/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.065532/2024-80.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, VANESSA DE SOUZA CHAVES, matrícula n.º 1456047, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 14/06/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (Gestores) (20h); Planejamento e Execução das Atividades Institucionais (20h); G Suite: Aumento de Produtividade e Colaboração na Gerência de Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFRN (24h); Elaboração de Edital no Serviço Público (30h); Elaboração de Projetos Acadêmicos (30h); Leitura crítica e produção textual (30h); totalizando 154h (cento e cinquenta e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 587/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.066474/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THAIANA BARBOSA FERREIRA PACHECO, matrícula n.º 3008407, ocupante do cargo de Fisioterapeuta faz jus, a partir de 18/06/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Telessaúde: Uma Introdução aos serviços e Formação de Profissionais (60h); Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (30h); Como produzir videoaulas utilizando ferramentas simples (30h); Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (30h); Modalidades de Avaliação (30h); e pela anterior carga horária excedente de 14h, totalizando 194h (cento e noventa e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 588/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.058595/2024-80.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JÚLIO CÉSAR MARINHO DA COSTA, matrícula n.º 3242450, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 24/06/2024, à progressão por capacitação do D-II para D-III pela anterior carga horária excedente de 318 (trezentas e dezoito horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 198h (cento e noventa e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 589/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.069427/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARCELINO DOS SANTOS DANTAS, matrícula n.º 1849200, ocupante do cargo de Administrador faz jus, a partir de 25/06/2024, à progressão por capacitação do E-II para E-III, pela anterior carga horária excedente de 300h (trezentas horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 150h (cento e cinquenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 590/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.046705/2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LARISSA CARVALHO PEREIRA, matrícula n.º 1393820, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 12/04/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Inteligência Emocional (50h), Mulheres na liderança: potencialize suas habilidades e impulse uma mudança (30h), Comunicação Escrita (40h), Inteligência Artificial e a o Novo Contexto da Cultura Digital (20h), e pela anterior carga horária excedente de 18h, totalizando 158h (cento e cinquenta e oito horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 591/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.071127/2024-09.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ILANA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula n.º 1131568, ocupante do cargo de Engenheiro-Área faz jus, a partir de 30/06/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Conceitos essenciais sobre Patologias em Estruturas de Concreto (30h); Misturas Asfálticas - Conceituação, Materiais e Dosagem (30h); Sinalização Viária (30h); e pela anterior carga horária excedente de 107h, totalizando 197h (cento e noventa e sete horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 592/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.072666/2024-57.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO PAULO FELIPE PINTO, matrícula n.º 3010322, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e de Infraestrutura faz jus, a partir de 03/07/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Análise de Dados em Linguagem R (20h); Conceitos Básicos de Hidrologia e Drenagem para Projetos Rodoviários (30h); Introdução à Gestão de Riscos (40h); Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento (40h); Agência de Água: O que é, o que faz e como funciona (30h); e pela anterior carga horária excedente de 14h, totalizando 174h (cento e setenta e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 593/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.073515/2024-16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GABRIELLA DAYANE DE SOUZA, matrícula n.º 3159228, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus, a partir de 07/07/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Regulação de Sistemas de Saúde do SUS (30h); Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (Servidores) (20h); e pela anterior carga horária excedente de 104h, totalizando 154h (cento e cinquenta e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 594/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.002705/2024-59.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO PAULO GOMES SIQUEIRA , matrícula n.º 3209509, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da informação faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Tecnologia da Informação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências Exatas e da Natureza, com vigência em 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 595/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.057164/2024-04.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JANILDA SILVA SOUSA, matrícula n.º 3160234, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 15/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 596/2024 - PROGESP, de 19 de julho de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.063703/2024-36.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO MARIA ALVES FRAZAO, matrícula n.º 349146, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais, com vigência em 10/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 597/2024 - PROGESP, de 22 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66823/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a CLAUDIO MARCOS TEIXEIRA DE QUEIROZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1728817, lotado no INST. CÉREBRO, com vigência a partir de 23/09/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 598/2024 - PROGESP, de 22 de julho de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 39624/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a SEBASTIAO GUILHERME ALBANO DA COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1645141, lotado no DECOM/CCHLA, com vigência a partir de 24/05/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 599/2024 - PROGESP, de 22 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.044216/2024-74,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 18 de março de 2024, ao(a) servidor(a) UILAME UMBELINO GOMES, Aposentado(a), matrícula nº 0345842, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 600/2024 - PROGESP, de 22 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	RAIMUNDO ALFREDO CUNHA
Processo	23077.081692/2024-76
Matrícula SIAPE	0348825
Nome do Beneficiário	MARIA AUXILIADORA DA CUNHA
Parentesco/Vínculo	FILHA
Data do Óbito	05/07/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 2.292,32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 601/2024 - PROGESP, de 22 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria nº 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta do Processo nº 23077.068920/2024-12,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia, com efeitos a partir da data do óbito, a FRANCISCO ARIOSVALDO DE MACEDO (cônjuge), de acordo com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, c/c o artigo 16, inciso I da Lei nº. 8.213/91, com redação dada pela Lei nº. 13.146/2015, c/c o Art. 3º, inciso I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº. 4645, de 24 de maio de 2022, calculada com base no valor integral dos proventos a que fazia jus o(a) ex-servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 0349217, falecido(a) em 17 de junho de 2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 602/2024 - PROGESP, de 22 de julho de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.074782/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 02 de junho de 2023, ao(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO, Aposentado(a), matrícula nº 1171881, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 821/2024-PROGESP, de 14 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 15/07/2024, fls. 6, que trata designação do(a) servidor(a) GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 3160321, onde se lê: “no período de 08 a 13 de julho de 2024”; leia-se: “no período de 02 a 13 de julho de 2024”. (Processo nº 23077.072419/2024-51)

Secretaria da Câmara de Gestão de Pessoas – SCGP
Resolução nº 19/2024 - SCGP, de 18 de julho de 2024

Defere o pedido de redistribuição da servidora Administradora.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de novembro de 2023

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.030392/2024-29.

RESOLVE:

Art. 1o. Deferir o pedido de redistribuição da servidora ELZENI ALVES MOREIRA, SIAPE nº 1024947, cargo de ADMINISTRADORA da Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC para Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com a contrapartida do código de vaga 861876 ofertado pela UFRN.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicado por Incorreção

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Presidente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

Divisão de Planejamento de Gestão de Pessoas – DDP
Portaria nº 07/2024 - DDP, de 22 de julho de 2024

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso III, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD, considerando ainda o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, e o que consta do processo n.º 23077.148390/2023-12,

RESOLVE:

Remover a servidora ROSANE SOUSA DE ANDRADE CARVALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1040920, do Quadro de Pessoal da Universidade, do DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA (DOD) para o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA (NEI).

(a) Michelle Paiva Cruz – Diretor (A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº 17/2024 - CT, de 19 de julho de 2024

A Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Professores Beatriz Stransky Ferreira - matrícula 1365498; Heliana Bezerra Soares - matrícula 1682800 e Luciana de Andrade Mendes - matrícula 2613423, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Biomédica, pelo período de 04 (quatro) anos e designar os Professores Ernano Arrais Júnior - matrícula 3966965; Danilo Alves Pinto Nagem - matrícula 1510735 e Hélio Roberto Hékis - matrícula 1229030 para a composição do referido núcleo pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 03 de maio de 2024.

Art.2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 09/2022-ADM/CT publicada em Boletim de Serviço nº81/2022.

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli - Diretor (A)

Portaria de Comissão nº 21/2024 - CT, de 19 de julho de 2024

A Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Artigo 5º, Parágrafos 2º e 3º, da Resolução nº 018/2023-CONSEPE, de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Beatriz Stransky Ferreira, matrícula SIAPE 1365498, Caroline Dantas Vilar, matrícula SIAPE 1989838, Danilo Alves Pinto Nagem, matrícula SIAPE 1510735, e Heliana Bezerra Soares, matrícula SIAPE 2613423, suplente, para compor a Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do Centro de Tecnologia.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli - Diretor (A)

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação – PPGEEC
Portaria de Comissão nº 06/2024 - PPGEEC, de 18 de julho de 2024

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores LUIZ FELIPE DE QUEIROZ SILVEIRA, matrícula 1543191, SAMUEL XAVIER DE SOUZA, matrícula 1673543 e ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 2524053, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Seletivo Extraordinário, do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação Engenharia de Computação e Automação (PPGEEC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Ivanovitch Medeiros Dantas Da Silva - Vice Coordenador

Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC
Portaria nº 09/2024 - DMEC, de 22 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELIANE ALVES DA ROCHA, Matrícula: 1466328, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em TIBAU DO SUL / RN, no período de 06 de Agosto de 2024 a 06 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2450/2024.

(a) Sandi Itamar Schafer De Souza - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Economia – DECO
Portaria nº 07/2024 - DECO, de 19 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEPEC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO WELLINGTON DUARTE, Matrícula: 1161659, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEPEC, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em SALVADOR / BA, no período de 21 de Julho de 2024 a 23 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2435/2024.

(a) William Eufrazio Nunes Pereira – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD
Portaria nº 26/2024 - DEPAD, de 19 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS, Matrícula: 1149369, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2436/2024.

(a) Anderson Luiz Rezende Mol – Chefe

Departamento de Ciências da Informação – DECIN
Portaria nº 03/2024 - DECIN, de 22 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de NANCY SANCHEZ TARRAGO, Matrícula: 3061498, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 23 de Julho de 2024 a 26 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2453/2024.

(a) Monica Marques Carvalho Gallotti - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Design – DDGN
Portaria nº 10/2024 - DDGN, de 20 de julho de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, Matrícula: 1804830, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE DESIGN, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2432/2024.

(a) Marcos Alberto Andruchak – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

Instituto de Políticas Públicas – IPP
Portaria de Comissão nº 05/2024 - IPP, de 19 de julho de 2024

A Diretora do Instituto de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a publicação no DOU nº 162, de 25/08/2022, Seção 2, Fls. 34.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes ANDERSON CRISTOPHER DOS SANTOS, Matrícula 4881313, WINIFRED KNOX, matrícula 3180158, e o servidor LUCAS JOSÉ DE MELLO LOPES - matrícula 1281496 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Implementação do Núcleo de Assessoria Estudantil do Instituto de Políticas Públicas (IPP/UFRN).

Art.2º Determinar o prazo de 40 dias, a contar da publicação desta portaria, para a apresentação do plano de implementação do núcleo.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Diretor (A)

Departamento de Letras – DLET
Portaria nº 12/2024 - DLET, de 22 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de NELSON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, Matrícula: 2720553, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participar de eventos, no país, em TERESINA / PI, no período de 23 de Julho de 2024 a 25 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2405/2024.

(a) Clebson Luiz De Brito - Chefe

Centro de Educação – CE
Portaria nº 13/2024 - CE, de 22 de julho de 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 1.933-R, de 19 de outubro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º Designar RENATA LYSIA SAPUCAI DE CASTRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3385291, para exercer a função de execução de gravação e PAULO ROSSI DE SANTANA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3358104, para exercer a função de supervisor de gravação de provas orais didáticas dos concursos realizados no âmbito do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, de acordo com o EDITAL Nº 23/2024- PROGESP.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 50
---------------------------	--------	------------	---------

Art 2º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor (A)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 30/2024 - CCS, de 22 de julho de 2024

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº918/2023-R, de 01 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE 3922731 ocupante do cargo de Médico-Área exercendo suas atividades no (a) Administração do CCS, desde 14/01/2022, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Sala Médica – (Departamento de Fonoaudiologia) Adm/CCS.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo
1- Atendimento a pacientes psiquiátricos (alunos e servidores)	S	13h
2- Atividades coletivas de pequenos grupos com pacientes e suporte da psicologia	S	04h
3- Atendimento aos projetos de pesquisa e extensão do projeto ACOLHER	S	02h
4- Atividades administrativas (gerência de receituários e prontuários, organização da sala de atendimentos e reuniões)	S	01h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 28/CCS, de 22 de março de 2022.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento de Nutrição – DENUT
Portaria Eletrônica nº 06/2024 - DENUT, de 17 de julho de 2024

A VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1754/2022-R, de 08 de Novembro de 2022;

RESOLVE:

Designar a docente KARLA SUZANNE FLORENTINO DA SILVA CHAVES DAMASCENO, matrícula SIAPE 3211846, para assumir a coordenação dos componentes curriculares NUT1065.1 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - TEORIA e NUT1065.2 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - PRÁTICA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo contado a partir do dia 08 de novembro 2021.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional da servidora.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 51
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Gidyenne Christine Bandeira Silva De Medeiros - Vice Chefe

Portaria Eletrônica nº 07/2024 - DENUT, de 17 de julho de 2024

A VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1754/2022-R, de 08 de Novembro de 2022;

RESOLVE:

Designar a docente KARLA SUZANNE FLORENTINO DA SILVA CHAVES DAMASCENO, matrícula SIAPE 3211846, para assumir a coordenação dos componentes curriculares NUT1065.1 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - TEORIA e NUT1065.2 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - PRÁTICA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo contado a partir do dia 08 de novembro 2023.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional da servidora.

(a) Gidyenne Christine Bandeira Silva De Medeiros - Vice Chefe

Portaria Eletrônica nº 08/2024 - DENUT, de 22 de julho de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1753/2022-R, de 08 de Novembro de 2022;

RESOLVE:

Designar INGRID WILZA LEAL BEZERRA, matrícula SIAPE 2374737, para assumir a coordenação dos componentes curriculares NUT0201 - ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA I, NUT0202 - EXERCÍCIO DO ESTÁGIO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA I, NUT0203 - ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA II e NUT0204 - EXERCÍCIO DO ESTÁGIO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA II. A portaria tem efeito retroativo compreendendo o período de 08 de novembro de 2021 a 22 de julho de 2023.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional da docente.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh – Chefe

Portaria Eletrônica nº 09/2024 - DENUT, de 22 de julho de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1753/2022-R, de 08 de Novembro de 2022;

RESOLVE:

Designar INGRID WILZA LEAL BEZERRA, matrícula SIAPE 2374737, para assumir a coordenação do componente curricular NUT1079 - ESTÁGIO EM

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 52
---------------------------	--------	------------	---------

ALIMENTAÇÃO COLETIVA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo contado a partir de 23 de julho de 2023.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional da docente.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh - Chefe

Departamento de Saúde Coletiva – DSC
Portaria nº 32/2024 - DSC, de 21 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE JAILSON DE ALMEIDA JUNIOR, Matrícula: 3474916, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 22 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2422/2024.

(a) Jose Adailton Da Silva - Chefe (Substituto)

Departamento de Odontologia – DOD
Portaria nº 36/2024 - DOD, de 22 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LELIA MARIA GUEDES QUEIROZ, Matrícula: 1258693, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2447/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Centro de Biociências – CB
Portaria Eletrônica nº 20/2024 - CB, de 18 de julho de 2024

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar os professores doutores da classe E (titular) ELIZEU ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1149356, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; ANDRÉA KELLY CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1216519, da Universidade Federal do Pará; THALLES BARBOSA GRANGEIRO, matrícula 2211194, da Universidade Federal

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 53
---------------------------	--------	------------	---------

de Ceará; e SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS, matrícula 385848, da Universidade Federal do Pará como membros titulares, e JONH FONTENELE ARAÚJO, matrícula 1216466, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e ANA MARIA BENKO ISEPPON, matrícula 1134670, da Universidade Federal de Pernambuco, como membros suplentes, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial para promoção para classe E (professor titular) do docente João Paulo Matos Santos Lima, matrícula 1513597, do Departamento de Bioquímica - CB/UFRN.

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG
Portaria nº 10/2024 - DBG, de 22 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ALFREDO GALINDO BLAHA, Matrícula: 3646062, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2441/2024.

(a) Adriana Ferreira Uchoa – Chefe

Portaria nº 11/2024 - DBG, de 22 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SILVIA REGINA BATISTUZZO DE MEDEIROS, Matrícula: 1199127, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 30 de Julho de 2024 a 03 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2167/2024.

(a) Adriana Ferreira Uchoa – Chefe

Portaria nº 12/2024 - DBG, de 22 de julho de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DANIELLA REGINA ARANTES MARTINS SALHA, Matrícula: 1714243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2448/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 54
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Adriana Ferreira Uchoa - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 39/2024 - CERES, de 22 de julho de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTÔNIO CARLOS ZEFERINO, Matrícula: 3103247, TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 23 de Julho de 2024 a 23 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2459/2024.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Diretor

Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº 46/2024 - DGC, de 19 de julho de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO, Matrícula: 3342435, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em MISSÃO VELHA, JUAZEIRO DO NORTE, CRATO e SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 05 de Agosto de 2024 a 07 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2434/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 49/2024 - ECT, de 19 de julho de 2024

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA no uso da competência que lhe confere o art. 20 do Regimento Interno da ECT (Anexo da Resolução nº 029/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015), com fundamento no art. 35 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONE BATISTA, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1671983, VIKTOR GRUSKA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1759733 e WEBER ANDRADE GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1164414, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD), visando à apuração de eventuais responsabilidades constantes do processo nº 23077.083815/2024-11.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 55
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Amanda Melissa Damiao Leite - Diretora em exercício

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 1095/2024 - EAJ, de 20 de julho de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE DA SILVA MEDEIROS, Matrícula: 2611941, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participação em Banca, em BANANEIRAS / PB, no período de 21 de Julho de 2024 a 25 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2439/2024.

(a) Marcio Dias Pereira - Diretor (Substituto)

Portaria nº 1096/2024 - EAJ, de 22 de julho de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JACIRA NEVES DA COSTA TORREAO, Matrícula: 2370473, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participação em Banca, em BANANEIRAS / PB, no período de 21 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2444/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1097/2024 - EAJ, de 22 de julho de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GUALTER GUENTHER COSTA DA SILVA, Matrícula: 1678080, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em ANGICOS / RN, no período de 21 de Julho de 2024 a 25 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2443/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 56
---------------------------	--------	------------	---------

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria nº 44/2024 - FELCS, de 22 de julho de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALFRANA MACEDO DE FARIAS, Matrícula: 3288609, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em LAGOA NOVA / RN, no período de 25 de Julho de 2024 a 25 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2458/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº 61/2024 - EMUFRN, de 22 de julho de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA JOSE DOS SANTOS, Matrícula: 1061484, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO LUÍS / MA, no período de 12 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2429/2024.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 31/2024 - EMCM, de 22 de julho de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO, Matrícula: 1046091, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2464/2024.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretor (Substituto)

Museu Câmara Cascudo – MCC
Portaria de Comissão nº 03/2024 - MCC, de 22 de julho de 2024

O DIRETOR DO MUSEU CÂMARA CASCUDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Resolução nº 016/2023 - CONSAD, de 13 de abril de 2023,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	22.07.2024	Fls. 57
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

1. Designar os seguintes membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inclusão e Acessibilidade do Museu Câmara Cascudo (MCC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir desta data até 31 de dezembro de 2024.

- CRISTIANA MOREIRA LINS DE MEDEIROS, Pedagoga, matrícula nº 2960983.
- IANO FLÁVIO DE SOUZA MAIA, Jornalista, matrícula nº 1757273.
- JACQUELINE SOUZA SILVA, Museóloga, matrícula nº 1757742.
- PHIÉTICA RAISSA RODRIGUES DA SILVA. Técnica de laboratório, matrícula nº 2061572.
- WAGNER DE FRANÇA ALVES, Biólogo, matrícula nº 2319942.

2. Publique-se esta Portaria em Boletim de Serviço para entrada em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa - Diretor

Anexos

Extrato de Contrato - PROPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10784/2024 - UASG 153103. Nº Processo: 23077.055444/2024-70. Dispensa Nº 14/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de pesquisa - aplicada - "avaliação do risco e inspeções de segurança nas barragens do rio grande do norte",. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 18/07/2024 a 03/06/2025. Valor Total: R\$ 976.621,80. Data de Assinatura: 18/07/2024.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 137 – Contém 57 páginas.
